



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA

OFÍCIO Nº 255/2020-G2P
URGENTE/COVID/19

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Assunto: **MÁS CONDIÇÕES DO HOSPITAL DE CAMPANHA**
ÓBITO

Senhor Relator,

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF ofertou a Representação nº 20/2020-CF, sobre o Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha, **Processo nº 00600-00001273/2020-55-e**.

Na data de hoje, a imprensa noticia denúncias sobre as más condições em que se encontra o referido hospital, com faltas de materiais básicos, como máscaras, carros de parada, oxigênio, kits de intubação (tubos e outros materiais), sem reagentes, para exames de gasometria, situação que teria levado ao **ÓBITO DE UM PACIENTE JÁ NO REFERIDO HOSPITAL** (<https://globoplay.globo.com/v/8576926/programa/>). Profissionais estariam, ainda, desistindo de dar plantões no hospital. A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF negou, mas o fato já é suficientemente grave para reiterar todos os termos da Representação ministerial.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora